

RESOLUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE DELEGADOS
NO ENCONTRO ESTADUAL DAS MACROS

Em cumprimento ao que diz o Estatuto consagrado em nosso 3º Congresso, no que diz respeito a finanças, reafirma:

1. Os companheiros e companheiras que forem DELEGADOS (AS), aos encontros das Macros e Estadual neste ano só terão participação com direto a voz e voto se estiverem quites com contribuição financeira de acordo com o Estatuto e demais resoluções da Direção Nacional do PT;
2. Diretórios e Comissões Provisórias também só poderão inscrever seus DELEGADOS (AS) se estiverem quites com os repasses entre as instâncias, de acordo com o Estatuto e resoluções do Diretório Nacional.

Desde já, toda a Direção Estadual do PT em especial a Secretaria de Finanças fica a disposição dos Diretórios Municipais e Comissões Provisórias para os devidos acertos, evitando a correria de última hora.

São Paulo, 23 de maio de 2011.

Diretório Estadual